



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05417/2014, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 128.296,82 (cento e vinte e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.302.1003.2291 - 33903900 128.296,82

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 128.296,82

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 125.296,82

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 128.296,82

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 128.296,82

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 128.296,82

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de novembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal